

Portaria nº118/2013
De 22/03/2013

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL INDIAMARA
SIMONETTI E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema CONSIDERANDO a Portaria n. 118/2013 de 02 de janeiro de 2013, que alterou o período de gozo de férias;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **INDIAMARA SIMONETTI** - Cód: 554, por um período de 30 dias, de 01 de abril a 30 de abril de 2013.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de março de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Recursos Humanos